



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 424/24 – CV

Votorantim, 04 de julho de 2024



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **129/24**, datado de 25 de junho de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **138/24**, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 21ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 25 de junho de 2024, temos a informar que este município possui seis unidades de saúde classificadas como Estratégia de Saúde da Família. Nessas unidades o agente comunitário realiza visitas periódicas para acompanhamento das gestantes; além disso conta com uma enfermeira responsável pelo acompanhamento dos recém-nascidos, incentivando a amamentação, bem como orientando sobre os cuidados com os bebês nos primeiros meses de vida. Na atenção primária conta com o programa de atendimento continuado das crianças onde pediatras e enfermeiras realizam a assistência e acompanhamento das mesmas, conforme o protocolo vigente, até que completem dois anos de idade.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABIOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal